



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

## ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 5.237, de 5 de maio de 2022

Denomina Rua Volta Redonda A, no Bairro Industrial São Luiz.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprovou e eu promulgo e faço publicar, nos termos do § 8º do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Contagem, de 20 de março de 1990, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **Rua Volta Redonda A** o trecho localizado entre as Ruas Volta Redonda e Itutinga, no Bairro Industrial São Luiz, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 5 de maio de 2022

Vereador ALEX CHIODI  
-Presidente-